

**Prefeitura Municipal de Itaberaba**

AVENIDA RIO BRANCO, 617
CENTRO - ITABERABA - BA CEP: 46880-000
CNPJ: 13.719.646/0001-75

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00021874

Data e Hora de Emissão

04/11/2025 08:20:32

Data do Fato Gerador

04/11/2025

Código de Verificação

CBGXABGR-AKAJEX**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
SALVADOR/BA - BRASIL

Local da Incidência
ITABERABA/BA

Prestador do(s) Serviço(s)Nome/Razão Social: **CONCISO GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA**Nome Fantasia: **CONCISO GESTAO PUBLICA MUNICIPAL**Endereço: **AVN BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 291 SALA - 02 - TERREO
CENTRO ITABERABA - BA CEP: 46880-000**CPF/CNPJ: **03.118.388/0001-18**Insc. Municipal: **0003071**Telefone: **(75) 3251-2472**E-mail: **elenilton@concisoconsultoria.com.br****Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **TIAGO BRANDÃO CORREIA**

Nome Fantasia:

Endereço: **RUA WALDEMAR FALCÃO, 870 CANDEAL
CANDEAL SALVADOR - BA CEP: 40296-700**CPF/CNPJ: **790.839.355-15**

Insc. Municipal:

Telefone:

E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS (ASSESSORIA CONTÁBIL) JUNTO AO MANDATO PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL TIAGO CORREIA. REF. - OUTUBRO/2025	1,00	9.400,00	9.400,00

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

6920601 - Atividades de contabilidade

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
9.400,00	0,00	0,00	9.400,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
FIXO/ESTIMATIVA	FIXO/ESTIMATIVA	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	9.400,00	Total Líquido	9.400,00
------------------------	-----------------	---------------	-----------------

Outras Informações

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Sociedade de Profissionais
O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido o local, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003.
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.734,30 - (18,45%) - Fonte: IBPT